

Resolução nº : 14200/2001
Protocolo nº : 325821/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL VISTA ALEGRE DE ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL VISTA ALEGRE DE ORTIGUEIRA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente